



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.510 – Sexta-feira, 15 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura realiza Mutirão no Parque Chico Mendes

Neste domingo, 17, a partir das 14 horas, será promovido um mutirão no Parque Chico Mendes numa integração entre vários órgãos e secretarias municipais. O evento terá a participação dos departamentos municipais de Limpeza Urbana, de Água e Esgotos, de Esgotos Pluviais, além das Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, além da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A Sman promoverá mais uma edição do *Diálogo no Parque*, um canal direto entre a população e a Secretaria. No encontro, serão apresentadas as principais diretrizes e projetos implantados ou em fase de implantação. Em contrapartida, os moradores e frequentadores da região têm a oportunidade de

apresentar as suas reivindicações, questionamentos e sugestões.

A partir das 15 horas, será realizada uma caminhada no interior do parque, durante a qual serão desenvolvidas atividades de coleta de resíduos e educação ambiental. A atividade faz parte do *mutirão Alerta Ambiental-Comunidade em Ação*, promovido pelo Espaço Natureza, Cidadania e Paz (Nacipaz) em parceria com DEP, DMLU e Sman. A caminhada tem a finalidade de sensibilizar e conscientizar os moradores do entorno sobre a necessidade de conservação do parque e do Arroio Chico Mendes, que desde quinta-feira, 14, recebe ação do DEP, através de um mutirão de limpeza. Composto o esforço de sensibilização, foram convidados alunos das escolas do entorno, funcionários dos postos de saúde e moradores.

O Parque Chico Mendes está localizado na Zona Norte de Porto Alegre, entre os bairros Jardim Leopoldina e Chácara da Fumaça (Rua Irmão Idelfonso Luis, 240), ocupando uma área de 24,7 hectares e oferecendo à região uma opção de descanso e lazer acessível à população. Calcula-se que o parque beneficie diretamente cerca de 200 mil pessoas.

A área destinada ao lazer do parque conta com quatro canchas polivalentes (vôlei, basquete e futebol de salão), dois campos de futebol, duas canchas de bocha, praça infantil, além de churrasqueiras.



## Saúde recomenda que população não consuma pescados crus

A Equipe de Alimentos da Vigilância em Saúde de Porto Alegre recomenda à população que seja evitado o consumo de sushi, sashimi, cerviche, pescados crus ou mal cozidos. De acordo com a coordenadora da equipe, Claudia Ache, a medida segue orientação do Ministério da Saúde devido à ocorrência de 27 casos autóctones de *difilobotríase* causada pelo consumo de peixe cru contaminado na cidade de São Paulo.

Os consumidores de pescados crus ou mal cozidos são suscetíveis à doença (que pode causar dor abdominal, diarreia, vômitos e, nos casos graves, anemia e perda de peso). A difilobotríase é uma parasitose intestinal causada por espécies do gênero *Diphyllobothrium*.

### Prevenção

Para inativação das larvas que se encontram na muscula-

tura destes peixes, é necessário seguir orientações como o congelamento do pescado em -20°C por um período mínimo de 7 dias ou -35°C por um período de no mínimo 15 horas, condição suficiente para eliminar a larva. Cláudia ressalta que os pescados cozidos, fritos ou assados não trazem risco para o consumidor.

Embora o salmão seja a espécie mais comum da transmissão do *Diphyllobothrium*, não é a única. O controle da parasitose é praticamente impossível, e as ações preventivas em vários países resumem-se à alteração de hábito na preparação do alimento com a obrigatoriedade do congelamento por determinado período do peixe. Foram feitos contatos com autoridades sanitárias chilenas para obter esclarecimentos quanto aos mecanismos de controle utilizados em relação à parasitose em si e à ocorrência da difilobotríase. Dependendo das informações obtidas, será avaliada, como informação obrigatória na rotulagem, a forma de consumo.

### Esporte e cultura

#### para enfrentar violência

A região da Grande Cruzeiro, segunda maior no índice de violência da Capital, participará neste sábado, 16, de mais uma edição do Programa Cidadania e Paz, da Secretarias Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O objetivo é afastar o jovem da criminalidade, integrando as famílias nas ações de enfrentamento à violência nas comunidades. As atividades, com apoio da Secretaria Municipal de Educação serão desenvolvidas das 13h30min até 17h30min, na Escola Municipal Loureiro da Silva (Rua Capivari, 1999).

O evento oferecerá oficinas de práticas esportivas, criação de texto e dramatização. A programação teve início no sábado passado, 9, reunindo jovens de 13 a 16 anos e pessoas da comunidade convidadas pelos alunos. O projeto será desenvolvido durante oito sábados.

### Prefeitura entrega

#### Praça Morro Primavera

As obras de urbanização da Praça Morro da Primavera, na confluência das Ruas Professor Carvalho de Freitas e Samuel Madureira Coelho, foram oficialmente entregues à comunidade do Bairro Teresópolis na tarde de ontem, 14.

“A comunidade de Teresópolis irá fazer um esforço coletivo para manter esta área em perfeito estado, exatamente como agora”, comprometeu-se o presidente da Associação de Moradores, Pedro Pandolfo.

As obras iniciaram em janeiro e foram investidos R\$ 114.177,08. As melhorias incluem a implantação de uma nova quadra esportiva, telada e pavimentada em concreto, a colocação de novos brinquedos, como escorregador com caixa de areia, vai-vem, balanço, estrutura e gangorras, a colocação de onze bancos com encosto, a pavimentação dos passeios externos, a execução de guarda-corpo de proteção, a construção de escadas e rampas de acesso, além do plantio de grama. A urbanização da Praça Morro da Primavera é uma contrapartida ao impacto ambiental causado pelas obras da 3ª Perimetral, assim como outras seis praças, já entregues.

### 6,8 milhões para habitação

#### em Porto Alegre

O Departamento Municipal de Habitação, garantiu esta semana a transferência de R\$ 6,8 milhões do orçamento geral da União para a área de habitação de Porto Alegre. A liberação dos recursos possibilitará a remoção das vilas Dique e Nazaré, no Bairro São João, que impedem a expansão do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Há necessidade de ampliação da pista, que será executada pela Infraero. Atualmente, os aviões cargueiros que partem de Porto Alegre levam metade de sua capacidade por falta de condições técnicas para decolagem. Outra prioridade é garantir melhorias para as cerca de 2,5 mil famílias que vivem nos locais.

O próximo passo será entrar em contato com o Ministério das Cidades para definir a data em que ocorrerá a liberação dos recursos. A expectativa é de que a transferência aconteça até julho. A remoção das vilas ocorrerá em etapas, por meio de parceria do governo do Estado com a Prefeitura de Porto Alegre. O governo será responsável pela aquisição de terreno, na Zona Norte, e o Executivo municipal, por intermédio do Demhab, construirá as unidades habitacionais

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA DULCINEA DE SOUZA MATTHES**, 37076.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar-de-gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 14.4.05 (processo 1.4138.05.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **DULCINEA DE SOUZA MATTHES**, 37076.7, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, a contar de 1º.1.05, através do Ato 41 de 14.4.05 (processo 1.4138.05.8).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA FRANCISCO DE ASSIS FERUGEM DE BLANCO**, 37489.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124.0001, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 14.4.05 (processo 1.8691.05.3).

**NOMEIA LUCIANA CUNHAARRUDA**, 37513.9, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, a contar de 16.3.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 14.4.05 (processo 1.11536.05.5).

**NOMEIA JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA**, 37376.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 11240001,

código do órgão 9700001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 14.4.05 (processo 1.6292.05.4).

**NOMEIA LUCAS MARTINS LEMOS**, 37377.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 11240001, código do órgão 9700001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 14.4.05 (processo 1.7750.05.6).

**NOMEIA ANA LUISA NUNES FAGUNDES**, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 14.4.05 (processo 1.7008.05.8).

**MODIFICA**, em relação a **ELIETE VALDEREZ CHEUICHE VIEIRA DA CUNHA**, 37360.5, do Gabinete do Prefeito, o Ato 66 de 25.2.05, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, da Assessoria Especial, quanto à matrícula que passa a ser 37360.5, e não como constou, código do posto 21370001, código do órgão 2004001, através do Ato 214 de 14.4.05 (processo 1.6976.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA**, 37376.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 58 de 25.2.05, que o nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 21240001, código do órgão 9700001, a contar de 1º.1.05, através do Ato 215 de 14.4.05 (processo 1.6292.05.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **LUCAS MARTINS LEMOS**, 37377.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o 58 de 25.2.05, que o nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 21240001, código do órgão 9700001, a contar de 1º.2.05, através do Ato 217 de 14.4.05 (processo 1.7750.05.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a

**ANA LUISA NUNES FAGUNDES**, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, o 99 de 9.3.05, que a nomeou para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, a contar de 16.1.05, através do Ato 219 de 14.4.05 (processo 1.7008.05.8).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ESTER LUISA CARDOSO CORREIA**, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 23.2.05, código do posto 11160005, código do órgão 23609001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 31.3.05 (processo 1.10313.05.2).

**DESIGNA JOSÉ MOCELLIN**, 66959.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente de atividades INS, da Gerência Pedagógica, a contar de 2.2.05, código do posto 11150020, código do órgão 6624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 1º.4.05 (processo 1.12239.05.0).

**DESIGNA GERSON SGIERS**, 13926.1, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente de Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, de 16.2 a 31.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 8.4.05 (processo 1.13434.05.5).

**DESIGNA EMYLCE DA FONTOURA PAIM**, 52432.2, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades IN, da Gerência de Eventos, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 580 de 11.4.05 (processo 1.13895.05.2).

**DESIGNA HELOISA REGINA DA SILVEIRA**, 40564.7, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades IN, da Gerência Executiva, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 11.4.05 (processo 1.13896.05.9).

**DESIGNA CLAUDIA MARIA STEIN WINTER**, 54285.2, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades IN, da Gerên-

cia Pedagógica, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 11.4.05 (processo 1.13888.05.6).

**DESIGNA JEFERSON OLIVEIRA LISBOA**, 45421.5, operário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 7.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 6501005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 12.4.05 (processo 1.12295.05.1).

**DISPENSA ELITON SANTI PINTO**, 16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 23.2.05, código do posto 11160005, código do órgão 23609001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 31.3.05 (processo 1.10313.05.2).

**DISPENSA ISMAEL ANTÔNIO BACELLAR SCHAFF**, 49696.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente de atividades INS, da Gerência Pedagógica, a contar de 2.2.05, código do posto 11150020, código do órgão 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 1º.4.05 (processo 1.12239.05.0).

**DISPENSA JOSÉ MOCELLIN**, 66959.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades IN, da Gerência Pedagógica, a contar de 2.2.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 1º.4.05 (processo 1.12162.05.1).

**DISPENSA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER**, 66960.6, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades IN, da Gerência de Eventos, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 11.4.05 (processo 1.13895.05.2).

**DISPENSA CARMEN ROSANE MASSON**, 49615.8, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades IN, da Gerência Executiva, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 581 de 11.4.05 (processo 1.13896.05.9).

**DISPENSA ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI**, 77539.5, professor, da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Pedagógica, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 11.4.05 (processo 1.13888.05.6).

**DISPENSA CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA**, 63031.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160004, código do órgão 6603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 11.4.05 (processo 1.13893.05.0).

**DISPENSA AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT**, 12732.4, pedreiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 7.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 6501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 637 de 12.4.05 (processo 1.12295.05.1).

**MODIFICA**, em relação a LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 52 de 25.7.01, que concedeu, a contar de 30.3.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 8.4.05 (processo 1.13620.05.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 8.1.98, a incorporação ao vencimento da função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 8.4.05 (processo 1.3949.98.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 57666.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 16.8.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, posto de confiança: auxiliar técnica, 2.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 8.4.05 (processo 1.6867.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ PAULO GIACOMONI, 52434.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 522 de 23.3.05, que o dispensou do exercício da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, através do Ato 585 de 11.4.05 (processo 1.11431.05.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA ORI JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, 16535.7, estatutário, apontador, AC.3.02.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88, CIC 18434100010, PASEP 10250624459, através do Ato 313 de 1º.4.05 (processo 1.54103.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA SANDRA REGINA DA SILVA SILVEIRA**, 11245.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, CIC 25246305015, PASEP 10600152259, através do Ato 314 de 1º.4.05 (processo 1.45859.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.1.05, aos dependentes de JORGE LUIS SANTOS DA SILVA, 16036.6, falecido em 31.1.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.2, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 220 de 24.10.00, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a SILVIA BARBOSA DOS SANTOS, 5364.5, CPF 65375009072, companheira; JONATHAN SANTOS DA SILVA, 5365.2, data-fim 21.8.10, CPF 01787975029, filho e 20% a JORDY SANTOS DA SILVA, 5366.0, data-fim 7.11.14, CPF 01787974057, filho, 20%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; Obs.: Fica reservada a cota de 40% para outros dois possíveis pensionistas, CPF 64452549004, PASEP 18051009520, através do Ato 310 de 5.4.05 (processo 1.6382.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.1.05, aos dependentes de TAYLOR BARCELOS FERREIRA BUENO, 880.5, falecido em 8.1.05, estatutário, médico, ES.1.24.NS.B.03, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através dos Atos 474 de 16.6.66 e 1227 de 11.9.98, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DO CARMO MOLINARI BUENO, 5367.8, CPF 00120823098, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento

com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 00470155000, através do Ato 316 de 1º.4.05 (processo 1.8897.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a FRANCISCO RODRIGUES, 8991.2, estatutário, operário especializado readaptado de serviçal, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 456 de 13.4.92, que revisou, a contar de 1º.3.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, proporcional a 11889,5/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres - grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90, valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 329 de 8.4.05 (processo 1.4081.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VANDERLEI SILVA GUTERRES, 9241.1, falecido em 28.4.93, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 481 de 26.6.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RENILDA FIDELIS GUTERRES, 3431.4, CPF 59434708087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 318 de 5.4.05 (processo 1.54997.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALÍPIO JOSÉ MARTINS, 3415.7, falecido em 25.7.95, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secreta-

ria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 662 de 24.9.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IZAURA MARIA MARTINS, CPF 70508542049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 7.4.05 (processo 1.40583.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DENISE ARLETE BORGES SCHERER, 22927.8, falecida em 23.3.95, estatutária, professora, M5.D, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CESAR RENATO SCHERER, 613.0, CPF 19908814087, cônjuge, 33,34%; RENATO CESAR BORGES SCHERER, 3423.1, CPF 19908814087, filho, 33,33% e ROBERTA DE LEON BORGES SCHERER, 3445.4, CPF 19908814087, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 323 de 7.4.05 (processo 1.63007.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTACÍLIO DAMASCENO ROSADO, 4022.0, falecido em 30.7.95, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 12532/12775 dias, através do Ato 551 de 23.4.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA FRANCISCA DA SILVA MACEDO, 2623.7, CPF 80386083053, companheira, 100%, com base na Lei Com-

plementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 324 de 7.4.05 (processo 1.64620.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DAVID CARVALHO FRANCO, 13362.9, falecido em 24.7.95, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para PATRÍCIA DOS SANTOS FRANCO, 3337.3, CPF 80385176015, filha, 50% e ROSÂNGELA DOS SANTOS FRANCO, 3509.7, CPF 80385184034, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 325 de 7.4.05 (processo 1.64616.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLA TIMMERS DIAS, 42924.1, falecida em 7.3.95, estatutária, professora, M4.B, da Secretaria Municipal de Educação-ENS REG, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IGUASSU MORAES DA ROCHA, 1573.5, CPF 26392780025, cônjuge, 50% e MARINA DIAS DA ROCHA, 2879.5, CPF 80461964015, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime su-

plementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 326 de 7.4.05 (processo 1.63012.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI PAULO AIRTON DA ROSA MIRANDA**, 42184.2, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 42 de 4.4.05 (processo 1.11709.05.7).

**EXCLUI JOSÉ RODRIGUES CALISTRO**, 7766.9, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 44 de 5.4.05 (processo 1.12268.05.4).

**EXCLUI LADISLAU ANTÔNIO ELIAS**, 3876.0, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 12.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 47 de 7.4.05 (processo 1.14072.05.0).

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,**

**NOMEIA** em caráter efetivo os candidatos aprovados no concurso público 57, homologado em 9.5.01: LUCIANO CASTRO DE CASTRO, 16º lugar; EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 17º lugar; GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR, 18º lugar; RUDY JORGE SOUZA PANZENHAGEN, 19º lugar e CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 20º lugar, no cargo de operador de estação de tratamento, OP.2.5.05, para cumprirem estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 13.4.05 (processo 3.319.05.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA FERNANDO PETERSEN JUNIOR**, 1460.5, engenheiro, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 11.4.05 (processo 3.1531.05.0).

**DESIGNA MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN**, 5661.4, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Imóveis, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do ti-

tular FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, 4599.7, assistente administrativo, de 16.3 a 6.4.05, por motivo de licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 8.4.05 (processo 3.123.05.6).

**DISPENZA JAIR STARUCH**, 25546.3, farmacêutico, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 11.4.05 (processo 3.1531.05.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, 384.8, assistente jurídico nível 5, a suspensão do contrato de trabalho ocorrida através do Ato 11/04, a contar 1º.1.05, conforme artigo 3º, XVII, do Decreto 14213/03, através do Ato 3 de 5.1.05 (processo 7.1523.02.3).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA BETO MOESCH**, 35237.7, secretário municipal do meio ambiente, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias de 28 e 29.3.05, para participar das Reuniões do CONAMA e FUNAI, que serão realizadas em Brasília/DF, através da Portaria 33 de 11.4.05.

**DESIGNA LAIRTON ANDRÉ AMARAL POSSANI**, MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, MILTON ALBERTO ATAÍDE MACHADO, do Gabinete de Programação Orçamentária; ADÃO CARLOS SOARES, ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, FERNANDO ZAMBONI, da Secretaria Municipal da Fazenda e JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Administração, para comporem o Grupo de Avaliação Orçamentária e Financeira, que em caráter permanente realizará a análise da despesa do Município, através da Portaria 34 de 11.4.05.

**NOMEIA** a arquiteta FLÁVIA FERREIRA HAASE, titular e a arquiteta CRISTIANE GROSS SCHINKE, como representante suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 10.3.05, através da Portaria 32 de 11.4.05.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA**, 64547.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitu-

ra Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 16.5 a 31.12.05, em permuta com DESIREE REINEHR MIRAPALHETE, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 13.4.05 (processo 1.14211.05.0).

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 1 de 5.4.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 12.4.05 (processo 1.14042.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MÁRCIA LUIZA DUTRA, 69825.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 997 de 8.4.05 (processo 1.14319.05.5).

**CONCEDE** a ELENIR DA SILVA, 54224.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.3.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 999 de 8.4.05 (processo 1.14323.05.2).

**CONCEDE** a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 14.3 a 14.5.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1015 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**CONCEDE** a MAURO LUIZ FAY, 86093.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 24.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1033 de 11.4.05 (processo 1.6422.05.5).

**CONVOCA** ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37,

inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 953 de 7.4.05 (processo 1.7008.05.8).

**CONVOCA** VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 982 de 7.4.05 (processo 1.10994.05.0).

**CONVOCA** JUÇARA VAZ, 50863.0, telefonista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 5.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 984 de 7.4.05 (processo 1.10994.05.0).

**CONVOCA** FRANCISCO DE ASSIS FERRUGEM DE BLANCO, 37489.2, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1005 de 11.4.05 (processo 1.8691.05.3).

**CONVOCA** PATRÍCIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 83733.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 21.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1017 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**CONVOCA** TÂNIA MOSER DE SOUZA, 42931.6, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 14.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1018 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**CONVOCA** ROSANE BONOTO RODRIGUES, 48075.6, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.3 a 31.7.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1020 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

**CONVOCA** CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 64331.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 16.3 a 8.5.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1021 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

**CONVOCA** MARGARETH VANIK, 64460.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.3 a 31.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1022 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

**CONVOCA** ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 16.3 a 8.5.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1023 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

**CONVOCA** MIRIAM TESLER, 78940.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1024 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

**CONVOCA** MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 21.3 a 31.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1025 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

**CONVOCA** MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 8.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1026 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

**CONVOCA** ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO, 85950.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difi-

cil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 9.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1027 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

**CONVOCA** MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 67569.4, gestora B, código 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1029 de 11.4.05 (processo 1.5718.05.8).

**CONVOCA** JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA, 37376.1, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1030 de 11.4.05 (processo 1.6292.05.4).

**CONVOCA** LUCAS MARTINS LEMOS, 37377.9, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1031 de 11.4.05 (processo 1.7750.05.6).

**CONVOCA** MAGALI BARBIANI, 37529.5, gestora B, código 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1032 de 11.4.05 (processo 1.14015.05.6).

**CONVOCA** FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 15.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1034 de 11.4.05 (processo 1.12038.05.9).

**CONVOCA** FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 16.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1035 de 11.4.05 (processo 1.12038.05.9).

**CONVOCA DULCINEA DE SOUZA MATTHES**, 37076.7, auxiliar de gabinete, código 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1046 de 11.4.05 (processo 1.4138.05.8).

**CONVOCA ELIETE VALDEREZ CHEUICHE VIEIRA DA CUNHA**, 37360.5, assessora técnica, código 21370001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1049 de 11.4.05 (processo 1.6976.05.0).

**CONVOCA LUCIANA CUNHA ARRUDA**, 37513.9, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 12.4.05 (processo 11536.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.10.04, em relação a JUÇARA VAZ, 50863.0, telefonista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1158 de 22.5.03, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.5.03, através da Portaria 983 de 7.4.05 (processo 1.10994.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.05, em relação a FLÁVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 69 de 17.1.03, que concedeu, a contar de 7.1.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 990 de 8.4.05 (processo 1.14322.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.3.05, em relação a ELENIR DA SILVA, 54224.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 379 de 19.3.93, que concedeu, a contar de 28.12.92, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 998 de 8.4.05 (processo 1.14323.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 14.3 a 31.12.05, em relação a TÂNIA MOSER DE SOUZA, 42931.6, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1292 de 11.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 7.5.03, através da Portaria 1006 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.3 a 14.4.05, em relação a ELBA MARIA DUTRA BAY, 47345.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a con-

tar de 1º.1.97, através da Portaria 1007 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 21.3 a 31.7.05, em relação a ISAIAS ROCHA DE QUADROS, 50197.3, professor, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1008 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 14.3 a 31.12.05, em relação a TÂNIA MARIA BASEGIO, 43030.6, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1406 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1009 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 21.3 a 31.12.05, em relação a VERA REGINA KARPSS SCHWARZ, 61259.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 454 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.2.02, através da Portaria 1010 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 14.3 a 31.12.05, em relação a ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI, 79146.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1011 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 11.3 a 9.4.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1012 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 21.3 a 31.12.05, em relação a PATRÍCIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 83733.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 843 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1013 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 14.3 a 31.12.05, em relação a ADRIANA TORRES BRUM, 64266.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 2.3.05, através da Portaria 1019 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 67569.4, coordenadora, código 11270001, do Gabinete do Planejamento, os efeitos da Portaria 613 de 20.5.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação

exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1028 de 11.4.05 (processo 1.5718.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.1.05, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 56 de 10.1.05, que concedeu, a contar de 1º.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1044 de 11.4.05 (processo 1.60313.04.8).

**MODIFICA**, em relação a MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, diretor, código 11270002, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 178 de 17.9.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto a data, que passa de 31.10 a 31.12.03, para de 31.10.03 a 31.12.04, através da Portaria 1004 de 11.4.05 (processo 1.47440.03.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico em cultura, de 11 a 13.4.05, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da reunião dos Fóruns Estaduais de Música com o Ministério da Cultura, em Brasília/DF, através da Portaria 85 de 7.4.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 75/05, que instaurou inquérito administrativo - processo 1.13494.93.7, através da Portaria 87 de 7.4.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELISABETH LEMOS SILVEIRA, 77824.1, a se afastar de suas funções para participar do XVII Congresso Brasileiro de Genética Clínica, de 8 a 11.6.05, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 7.4.05 (processo 1.5982.05.7).

**AUTORIZA** CLEOMAR ZAMBOM, 58978.8, a se afastar de suas funções para participar do 3º Congresso Gaúcho de Neurologia e Neurocirurgia, de 31.3 a 3.4.05, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 6.4.05 (processo 1.9203.05.2).

**SUBSTITUI** os membros da Portaria 599 de 30.6.04, que alterou a Portaria 16 de 19.8.99, referente ao Programa de Controle de Infecção Hospitalar, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, designando EDUARDO JOSÉ OSÓRIO JUNIOR, 47207.6, médico, em substituição a EDUARDO ATAÍDE LANÇA, 66887.1, médico; JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 57321.2, auxiliar de laboratório em substituição a MÔNICA ALVES DOS SANTOS, 77408.3, farmacêutica, e inclui MARCIA DAL'IGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista; JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA, 49721.4, médico;

JOSÉ RICARDO GUIMARÃES, 90780.7, médico cirurgião, esta Portaria retroage com data de 10.11.04, permanecendo sem alterações os demais integrantes, através da Portaria 13 de 18.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANETE MARIA DAMO, enfermeira, 53282.0; GILBERTO SPINATO RIBEIRO, médico, 40208.1; SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, enfermeira, 48444.4; ALBERTO DA SILVA CHIRISTI, assistente administrativo, 46470.1; JAIRO NATHAN TROMBKA, médico, 40379.0; AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, enfermeira, 42618.9 e ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, como secretário, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão Deliberativa de Compras, do Hospital de Pronto Socorro, por 360 dias, a contar de 7.1.05, através da Portaria 45 de 4.4.05.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLÓVIS DE LIMA, 771.6, técnico em tratamento de água e esgotos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 10.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “o” e inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 293 de 8.4.05 (processo 3.1027.05.0).

**CONCEDE** a ISAC SZAJMAN, 6649.8, diretoria-geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 7.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “f”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 294 de 8.4.05 (processo 3.1390.05.8).

**CONCEDE** a ANELISE SCHUCH, 6341.2, assistente administrativo, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 13.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “c” e “q”, inciso V, alínea “c”, combinado com o § 1º, artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 296 de 8.4.05 (processo 3.13.05.6).

**CONCEDE** a MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 5956.8, engenheiro, gratificação insalubre grau médio, a contar de 9.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do

Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 297 de 11.4.05, (processo 3.6055.04.4).

**CONCEDE** a JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARPE, 4853.8, auxiliar eletromecânico, gratificação insalubre grau médio, a contar de 3.5.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 300 de 12.4.05 (processo 3.1034.04.9).

**CONCEDE** a JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, gratificação insalubre grau médio, a contar de 3.5.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 302 de 12.4.05 (processo 3.1034.04.9).

**CONCEDE** a JOSÉ DIMAS PASTORE DE MAGALHÃES, 3274.8, servente de laboratório, gratificação por atividade perigosa, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “G” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 54, CAPUT, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através

da Portaria 303 de 12.4.05 (processo 3.2822.03.2).

**CONVOCA** LUCIANO CASTRO DE CASTRO; EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA; GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR; RUDY JORGE SOUZA PANZENHAGEN e CLAUDIOMIRO FAGUNDES, para cumprirem o regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 305 de 13.4.05 (processo 3.319.05.8).

**CONVOCA** EDSON DA CRUZ CORREIA, 1325.0, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 306 de 13.4.05 (processo 3.1539.05.1).

**CONVOCA** VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 2438.0, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 28.12.04, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através

da Portaria 308 de 13.4.05 (processo 3.3282.99.6).

**FAZ CESSAR** efeitos da Portaria 1367 de 31.12.03, ISABEL PINENT MOLLER, 2913.2, técnica em tratamento de água e esgotos, em relação à gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 10.2.05, através da Portaria 295 de 8.4.05 (processo 3.1027.05.0).

**FAZ CESSAR** efeitos da Portaria 1395 de 4.9.96, em relação a JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARP, 4853.8, auxiliar eletromecânico, gratificação, insalubre grau máximo, a contar de 3.5.04, através da Portaria 299 de 12.4.05, (processo 3.1034.04.9).

**FAZ CESSAR** efeitos da Portaria 1039 de 7.8.01, JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, gratificação insalubre médio, a contar de 3.5.04, através da Portaria 301 de 12.4.05 (processo 3.1034.04.9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1314 de 20.8.96, HELOISA SOUTO ADAIME, 2327.5, assistente administrativa, gratificação insalubre grau médio, a contar de 9.2.05, através da Portaria 307 de 13.4.05 (processo 3.647.05.5).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1343 de 18.8.98, PAULO ROBERTO ALÍBIO, 2168.3, assistente administrativo, que o co-

locou à disposição da Administração Centralizada - Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 8.4.05 (processo 3.100066.95.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 4.3.05, a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 60980.0, assistente administrativa, cedida da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 142 de 5.4.05 (Memorando 35/05-P).

**LOTA** CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 60980.0, assistente administrativa, cedida da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, na Área de Apoio Técnico e Administrativo, a contar de 4.3.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 141 5.4.05 (Memorando 35/05-P).

## Anexos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 100 de 9.3.05, que nomeou os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, nos cargos em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência dos Centros de Governança/GCL, quanto ao código de lotação, que passa a ser 23521003, e não como constou, através do Ato 211 de 14.4.05.

MATR.	NOME	PROCESSO
37425.6	EDIMILSON CUNHA ESPINDOLA	1.8448.05.1
37431.4	CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	1.8449.05.8
37433.0	PATRICIA DE CARLO FAGUNDES	1.8450.05.6
37434.8	UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA	1.8452.05.9
37435.5	ELIANE MARIA RICARDO	1.8456.05.4
37430.6	ESTEVAO MELNITZKI	1.8460.05.1
78659.0	EVA INES POLICENA DOS SANTOS	1.8461.05.8
86899.2	HERMINIO DA COSTA LIMAL	1.8457.05.0
81624.9	ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	1.8454.05.1

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1014 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
43030.6	TANIA MARIA BASEGIO	de 14.3 a 31.12.05
48287.7	MARIA DE LOURDES ROSSLER	de 15.3 a 31.7.05
50142.9	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	de 1º.3 a 31.12.05
52367.0	JOSÉ ANTÔNIO FRACALOSI MEISTE	de 1º.3 a 31.12.05
50197.3	ISAIAS ROCHA DE QUADROS	de 21.3 a 31.7.05

82863.2	VITOR JOSÉ RIGO	de 11.3 a 9.4.05
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	de 14.3 a 14.5.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1016 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
41545.5	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	de 3.1 a 31.12.05
47345.4	ELBA MARIA DUTRA BAY	de 1º.3 a 14.4.05
50480.3	LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE	de 14.3 a 14.5.05
52227.6	IVONETE MENDONÇA SOARES	de 15.3 a 12.7.05
52505.5	INÊS MARIA VICENTINI	de 14.3 a 31.7.05
57944.1	DENIZE SILVA ALBRECHT	de 14.3 a 31.7.05
61259.8	VERA REGINA KARPSS SCHWARZ	de 21.3 a 31.12.05
64266.0	ADRIANA TORRES BRUM	de 14.3 a 31.12.05
79146.7	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI	de 14.3 a 31.12.05
84877.0	ADELINSTEIN	de 17.3 a 15.5.05
85349.9	CRISTIANE SOUZA GOULART	de 2.3 a 1º.4.05
85472.9	ANDREIA TERESINHA DROESCHER	de 21.3 a 19.4.05

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.25232.03.7** – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.26851.04.0** – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, engenheiro, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54136.04.0** - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a NORMA APARECIDA SANTANA, 46786.0, apontadora, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.58155.04.0** - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.60909.04.8** - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

**Processo 1.561.05.3** - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de certidão de MARINA ARANHA RAMOS, apresentada através deste expediente, por falta de suporte fático.

**Processo 1.2512.05.0** - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a BAYARD ROSAS CAPAVERDE, 15233.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6127.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 12157.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.5321.04.2** - Concede, em 8.4.05, a MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES, 14215.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.10.01, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9620.04.4** - Concede, em 11.4.05, a MARIA BEATRIZ TELLES DA ROCHA, 14481.6, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22.6.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13199.05.6** - Concede, em 8.4.05, a SUELY DAMETTO, 12472.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.12.99, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a cotar de 28.12.04, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.13005.03.0** - Averba, em 8.4.05, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Estado, para efeitos de aposentadoria**, em relação a HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 78910.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 340 dias = 11 meses 10 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.5.00 a 15.4.01.

**Processo 1.59904.03.8** - Autoriza, em 7.4.05, a exclusão da réplica sob código 18, da averbação registrada por conversão, referente ao período de 15.8.73 a 4.4.76 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, apresentada por MARA LÚCIA MACIEL GUTTLER, 12126.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 960 dias = 2 anos 7 meses 20 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 15.8.73 a 4.4.76.

**Processo 1.7738.05.6** - Defere, em 12.4.05, em relação a NÁDIA TERESINHA BRUXEL, 48386.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1918 dias:

RGPS: 5 anos 3 meses 3 dias.

- Nolar Nivaldo Meincke: de 6.3.80 a 31.8.80;

- Instituto Educacional Sepé Tiaraju: de 11.5.83 a 19.12.83;

- Sociedade Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: de 3.3.86 a 30.4.90.

**Processo 1.7821.05.0** - Defere, em 12.4.05, em relação a MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 50776.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2321 dias:

RGPS: 6 anos 4 meses 11 dias.

- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: de 17.4.79 a 20.9.79 e de 25.8.80 a 31.7.86.

**Processo 1.12991.05.8** - Indefere, em 11.4.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por MARIA CÂNDIDA ALVES DE BORBA, 83169.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na informação da UVTR/DP/PREVIMPA.

# Documentos oficiais

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### **RESOLUÇÃO 1/05**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133 de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A e, de acordo com o que estabelece o artigo 16 da Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o Decreto 13.198 de 20 de abril de 2001,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução 1/03 e o anexo I, artigo 3º, § 2º da Resolução 3/02 passando a ter os representantes da comunidade indicados pelas seguintes entidades:

I - Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Rio Grande do Sul - OAB/RS;

II - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA/RS;

III - Sindicato dos Municípios de Porto Alegre;

IV - Associação de Condutores de Veículos de Porto Alegre;

V - Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre;

VI - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Porto Alegre - STETCUPPA ;

VII - Federação dos Taxistas do Rio Grande do Sul ;

VIII - Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares do Município de Porto Alegre - SINTEPA.

Artigo 2º - Alterar o Anexo I, artigo 7º da Resolução 3/02, passando a ter a seguinte redação:

“O número de processos relatados por reunião será de no mínimo três e máximo seis para os presidentes, e no mínimo três e máximo oito para os demais membros”.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
**Diretor -Presidente.**

**EDITAIS****EXTRATO  
DE CONTRATO 31B/04**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/04.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Carpeças Com. e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Três meses, iniciando-se em 14.4.05 e findando-se em 13.7.05.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**EXTRATO  
DE CONTRATO 4A/05**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Posto de Molas Zarichta e Molski Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviço de manutenção de molas de suspensão de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 120.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 17.4.05 e findando em 16.8.05.

**EXTRATO  
DE CONTRATO 14A/05**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 45/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.  
**OBJETO:** locação de banheiros ecológicos.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 75,00.

O motivo deste aditamento é o acréscimo de uma sucção semanal.

**EXTRATO  
DE CONTRATO 17A/05**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 45/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.  
**OBJETO:** locação de banheiros ecológicos.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 75,00.

O motivo deste aditamento é o acréscimo de uma sucção semanal.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
EXTRATO DE  
CONTRATO 33/05**

**MODALIDADE:** Convite 35/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** S.O.S. Estofados Ltda.-ME  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

**EXTRATO DE  
CONTRATO 38/05**

**MODALIDADE:** Pregão 11/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Gifel Engenharia de Incêndio e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de extintores de incêndio.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.500,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 11.4.05 e findando em 10.10.05.

**PREGÃO 19/05**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de bolsas de ar de suspensão

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 29.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**CONVITE 43/05**

**OBJETO:** Aquisição de registros, conexões e cantoneiras

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 26.4.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
 Gerente Administrativo.

**JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
CONVITE 39/05**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de chapas e compensados

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Porto Ônibus Com. Rep. Peças Ltda (itens 1149, 1164, 1172, 17220, 30809, 35550, 77763, 99473); Itaipu Auto peças Ltda (itens 1218, 1222); Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 1255, 1313, 76830).

A proposta comercial da empresa L.H. Franco Costa ME foi desclassificada na íntegra por estar em desacordo com o item 2.5.1 alínea "a" do edital. As empresas a seguir foram desclassificadas porque o objeto está em desacordo com as especificações solicitadas no edital: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (item 17220); Aços Makry Ltda (itens 17220, 35550, 76830, 99473).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
CONVITE 34/05**

**OBJETO:** Aquisição de impressos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: IK Comércio Serigrafia Ltda (item 170150); Gráfica R. J. R. Ltda (itens: 40620, 41285, 41962, 41571); Gráfica Nossa Senhora de Lurdes Ltda (item: 60119); Braserv Ltda (itens 60713, 60718).

As propostas comerciais das empresas Gráfica e Editora Tristeza Ltda e Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda ME foram desclassificadas na íntegra por estar em desacordo com o item 2.5.5 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
(FASE DE HABILITAÇÃO)  
TOMADA DE PREÇOS 68/05  
PROCESSO 001.011950.05.6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de abril de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 – Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
- 2 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. para Laboratórios Ltda.
- 3 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
- 4 – Centro Químico Campinas Importadora Ltda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- 5 – Diprolab Distr. de Prods. para Laboratórios Ltda.
- 6 – Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
- 7 – Fátima Teresinha Goulart da Silva
- 8 – Hugo Perez Filho
- 9 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
- 10 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.
- 11 – Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.
- 12 – Quimilabor Com. de Prod. e Equip. Laboratoriais Ltda.
- 13 – SR Produtos para Laboratórios Ltda.
- 14 – Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.
- 15 – Tecnolab Comércio e Serviços Ltda.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 40/05  
PROCESSO 001.011470.05.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adqui-

riu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Octreotida, 0,1mg/ml, injetável

**ITEM 1 -** Genesio A. Mendes & Cia Ltda..

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.295,26

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra de Direta acima.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.



## CONVITE 003.080100.05.8

**OBJETO:** Demolição de reservatórios desativados

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia: 28.4.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 18 a 26.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 12/05 PROCESSO 003.080104.05.3

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos para Higiene e Limpeza.

**DATA DE ABERTURA:** 28 de abril de 2005, às 9 horas.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

**DARCI MARTINS GOMES,**  
Pela Direção da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 11/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais diversos para escritório e gráfico".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Braspel Comércio e Representações Ltda., Geraldo Streck Gerenciamento de Imagem e Informação Ltda., Contiplan Formulários Contínuos Ltda., Dystak Indústria de Formulários Contínuos Ltda., Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., DRP Distribuidora Regional de Papeis Ltda., Scribo Formulários Ltda., Jussara Regina Kologeski., Darós Suprimentos para Informática E Escritório Ltda., Universo do Brasil Formulários e Uniformes Ltda. e Contgraf Formulários Contínuos Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Maxim Qualitta Comércio Ltda., por desatender o item 5.3 das notas do edital, pois apresentou somente a regularidade de tributos municipais relativa a tributos mobiliários.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 20 de abril de 2005, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 3/05 – PROCESSO 003.080043.05.4**

**OBJETO:** Conexões e acessórios em concreto

**ITEM 1 - D'agostini Industria de Concreto Ltda**

**ITENS 2 a 6 - Contrusinos Ind. Com. Artefatos de Cimento Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## EDITAL 9

### CONCURSO PÚBLICO 426 – PROCURADOR I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado da prova objetiva do concurso em epígrafe, conforme relatório anexo.

A partir desta data passa a contar o prazo de três dias úteis para apresentação de recursos:

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

### RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO - PROCURADOR I ÁREA - GERAL

**NOME CONSTITU ADMINIST CIV/PROC MUNICIPA TRIB/TRA INSTITUC INSCR**

ADRIANO MARTINS DA SILVA  
63 APRV 11,110 12,221 14,443 9,999 12,221 7,777  
ALANA BORGES LIMBERGER  
113 ELIM 9,999 7,777 15,554 7,777 9,999 6,666  
ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS  
207 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI  
141 APRV 12,221 13,332 17,776 11,110 12,221 9,999  
ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP  
144 APRV 9,999 12,221 13,332 9,999 15,554 7,777  
ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO  
161 ELIM 7,777 12,221 19,998 13,332 12,221 9,999  
ALINE DUTRA  
164 ELIM 5,555 5,555 6,666 4,444 6,666 3,333  
ALINE FAYH PAULITSCH  
125 APRV 12,221 13,332 18,887 12,221 14,443 9,999  
ALISSON DE LARA ROMANI  
12 APRV 13,332 14,443 14,443 8,888 14,443 8,888  
ANA LUCIA ALVES FELICIANI  
5 ELIM 12,221 12,221 12,221 6,666 9,999 8,888  
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA  
39 APRV 14,443 13,332 17,776 11,110 13,332 9,999  
ANDRE WESTERMANN  
151 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
ANNIE KIER HERYNKOPF  
128 APRV 9,999 15,554 14,443 12,221 12,221 8,888  
ARETE DOS SANTOS VARGAS  
77 APRV 14,443 13,332 15,554 9,999 13,332 7,777  
BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI  
169 ELIM 12,221 11,110 14,443 12,221 7,777 7,777

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRUNO BECKER  
8 APRV 13,332 12,221 16,665 13,332 13,332 6,666  
BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR  
221 ELIM 14,443 8,888 9,999 4,444 3,333 2,222  
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA  
62 APRV 12,221 15,554 19,998 13,332 14,443 11,110  
CAMILA CORREA GEYER  
206 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
CARINA BONZANINI DA SILVA  
130 APRV 13,332 14,443 17,776 11,110 12,221 7,777  
CARLA BADARACO GUGLIELMI  
179 ELIM 6,666 11,110 15,554 7,777 8,888 5,555  
CARLA FERNANDA MARTINS  
216 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
CARLA KARST GRANADA  
174 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
CARMEM SILVIA GALO DOS ANJOS  
59 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES  
88 APRV 15,554 13,332 17,776 9,999 12,221 11,110  
CINTIA PACHECO MORETTO  
154 ELIM 8,888 12,221 14,443 7,777 13,332 8,888  
CLAUDIA FONSECA TUTIKIAN  
58 ELIM 8,888 12,221 14,443 9,999 11,110 3,333  
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS  
112 ELIM 15,554 12,221 14,443 7,777 11,110 8,888  
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS  
160 APRV 13,332 12,221 17,776 8,888 15,554 9,999  
CLAUDIR DAMO  
167 ELIM 8,888 7,777 13,332 8,888 6,666 2,222  
CLEIDI CRISTINI DE SOUZA  
226 ELIM 7,777 6,666 8,888 9,999 7,777 9,999  
CLEO MARINO DA CONCEICAO  
49 ELIM 9,999 7,777 9,999 9,999 7,777 6,666  
CRISTIANE CASTRO CARVALHO  
104 ELIM 8,888 9,999 14,443 6,666 11,110 8,888  
CRISTIANE PINHO LIMA  
178 ELIM 9,999 4,444 8,888 9,999 6,666 6,666  
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA  
195 ELIM 12,221 13,332 14,443 12,221 13,332 4,444  
CRISTINA MONTEIRO BALTAR  
165 ELIM 5,555 6,666 9,999 6,666 8,888 8,888  
DANIELA BORGES DA SILVA  
41 ELIM 9,999 11,110 11,110 11,110 6,666 3,333  
DANIELA ENGELMANN MALTEZ  
134 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
DEBORA DE GODOY DARMAS  
50 ELIM 6,666 9,999 14,443 8,888 15,554 6,666  
DEBORA PERIN  
22 ELIM 6,666 2,222 6,666 5,555 7,777 1,111  
DULCE APARECIDA DIAS  
200 APRV 11,110 12,221 11,110 9,999 12,221 6,666  
EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
114 APRV 8,888 13,332 16,665 11,110 12,221 9,999  
EDUARDO MASCOLO  
181 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*

EDUARDO VON MUHLEN  
145 APRV 8,888 9,999 17,776 8,888 9,999 7,777  
ELIANE MARGARETE DA SILVA ABREU  
99 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
ERIKA FABIOLA SILVA GOMES  
214 ELIM 9,999 6,666 12,221 8,888 7,777 2,222  
ERNANI AGUETTE DARUS  
217 APRV 8,888 11,110 14,443 8,888 11,110 8,888  
FABIO CASAGRANDE MACHADO  
61 APRV 13,332 13,332 14,443 13,332 9,999 7,777  
FABIO NYLAND  
26 APRV 13,332 15,554 16,665 14,443 15,554 11,110  
FELIPE HOFFMANN MUNOZ  
101 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA  
129 APRV 11,110 13,332 16,665 12,221 11,110 7,777  
FRANCISCO PREHN ZAVASCKI  
98 APRV 13,332 12,221 15,554 9,999 12,221 8,888  
GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA  
190 APRV 11,110 14,443 16,665 12,221 9,999 8,888  
GILSIANI MEIRELES ALVES  
76 ELIM 8,888 11,110 15,554 9,999 9,999 3,333  
GIORGIO OSORIO NEVES  
157 ELIM 4,444 4,444 12,221 6,666 8,888 4,444  
GIOVANA ALBO HESS  
64 ELIM 13,332 7,777 13,332 9,999 12,221 4,444  
GIOVANA CUNHA COMIRAN  
218 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
GLEIBER BARBOSA PIEGAS  
225 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
GRAZIELA ARGENTA  
30 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
GUILHERME DIECKMANN  
136 APRV 13,332 14,443 13,332 9,999 13,332 9,999  
GUILHERME STADOLNY BORDIN  
92 ELIM 7,777 7,777 15,554 7,777 11,110 8,888  
GUSTAVO CORREA BECKER  
196 ELIM 9,999 12,221 15,554 13,332 12,221 3,333  
GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER  
57 ELIM 5,555 8,888 12,221 11,110 9,999 6,666  
GUSTAVO MOREIRA PESTANA  
152 APRV 13,332 13,332 16,665 12,221 9,999 9,999  
HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA  
138 APRV 8,888 11,110 13,332 14,443 9,999 11,110  
HELEN RAMOS BRUM  
201 ELIM 11,110 13,332 12,221 8,888 11,110 4,444  
HELIO CORBELLINI FILHO  
172 APRV 12,221 16,665 14,443 13,332 14,443 9,999  
IASMINE CARON ALVES  
100 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
IVO DANIEL MARQUES  
106 ELIM 4,444 6,666 14,443 11,110 13,332 7,777  
JACQUELINE SEVERO DA SILVA  
219 ELIM 13,332 9,999 7,777 3,333 8,888 5,555  
JAIME ASTOR DA SILVEIRA  
82 ELIM 8,888 8,888 6,666 8,888 6,666 6,666

JEFFERSON RODRIGUES DE QUADROS 37 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELA FERNANDEZ GONCALVES 150 APRV 11,110 14,443 14,443 13,332 13,332 8,888	RAFAELLA ALBERICI 153 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES 11 APRV 8,888 12,221 17,776 9,999 14,443 7,777	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA 215 APRV 11,110 9,999 14,443 13,332 8,888 7,777	RAQUEL FATIMA CHINI 78 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL 13 APRV 9,999 11,110 15,554 12,221 8,888 5,555	MARCELO DE AVILA ETHUR 111 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAQUEL HECK MARIANO DA ROCHA 199 ELIM 8,888 9,999 19,998 6,666 12,221 7,777
JOAO CARLOS MATAS LUZ 93 APRV 11,110 13,332 14,443 9,999 13,332 9,999	MARCELO OLSON PORTO 211 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	REGINALDO PARNOW ENNES 189 ELIM 12,221 13,332 9,999 11,110 11,110 7,777
JOAO OSVALDO CAPORAL JUNIOR 184 APRV 9,999 12,221 17,776 9,999 16,665 7,777	MARCIA USTRA SOARES 223 ELIM 11,110 2,222 11,110 9,999 8,888 1,111	REJANE PINHO LIMA 208 ELIM 7,777 9,999 11,110 11,110 9,999 3,333
JOAREZ TEJADA FRANCESCHI 158 APRV 9,999 11,110 15,554 15,554 13,332 6,666	MARCIO PIRES BERR 15 APRV 12,221 12,221 12,221 12,221 11,110 7,777	RENATA VALLE DE VASCONCELLOS 173 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSE ANTONIO CASTRO BRASIL 197 ELIM 6,666 9,999 5,555 9,999 8,888 5,555	MARCOS ANDRE DE ARAUJO FIGUEIRO 210 ELIM 7,777 5,555 13,332 8,888 8,888 5,555	RIANE FERREIRA DE CARVALHO 146 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSE FERNANDO VIEIRA DE MORAES 209 ELIM 4,444 6,666 8,888 9,999 7,777 4,444	MARCOS KELLING 95 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RICARDO HOFFMANN MUNOZ 133 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JUAREZ PINHEIRO 102 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARGARETH GUIMARAES CORREA 170 ELIM 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	ROBERTO FROTA DOS SANTOS 222 ELIM 11,110 11,110 9,999 8,888 13,332 5,555
JULIANO HEINEN 56 APRV 14,443 13,332 15,554 13,332 11,110 7,777	MARIA INES DOS SANTOS MELLO 224 ELIM 9,999 8,888 13,332 7,777 6,666 3,333	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS 110 ELIM 7,777 11,110 16,665 11,110 13,332 6,666
JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO 67 ELIM 6,666 4,444 8,888 8,888 5,555 2,222	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI 198 ELIM 4,444 5,555 5,555 4,444 7,777 4,444	RODRIGO KRIEGER MARTINS 191 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KAREN PINHO KAMAL 192 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA 203 ELIM 9,999 8,888 14,443 6,666 8,888 2,222	ROGER BALLEJO VILLARINHO 65 APRV 11,110 9,999 13,332 8,888 16,665 8,888
KAREN REGINA INACIO NORONHA 23 ELIM 11,110 8,888 14,443 13,332 9,999 2,222	MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO 119 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RONEI DE MORAES MINUSSI 204 ELIM 9,999 6,666 8,888 8,888 6,666 3,333
KARINA CORREA 45 ELIM 9,999 9,999 12,221 7,777 3,333 7,777	MAURO ABREU DA CUNHA 33 ELIM 5,555 6,666 8,888 7,777 6,666 4,444	SABRINA CHAGAS TEIXEIRA 79 ELIM 11,110 3,333 6,666 5,555 4,444 3,333
KELY ELIANE DA SILVA DARDE 137 APRV 8,888 12,221 19,998 11,110 13,332 6,666	MAX OTTO RITTER 175 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SABRINA PICCOLI MARQUES 36 APRV 8,888 13,332 15,554 9,999 12,221 5,555
LARISSA LECEY 166 ELIM 11,110 9,999 13,332 7,777 14,443 6,666	MICHEL FERNANDES DA ROSA 163 ELIM 9,999 7,777 11,110 9,999 8,888 4,444	SANDRO EIFLER GUERRA 193 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LAURA FERNANDES PARCHEN 185 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MIGUEL TEDESCO WEDY 143 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SIDNEI MOREIRA 107 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LEANDRO ALEX MISSAGIA FERNANDES 27 ELIM 7,777 9,999 9,999 6,666 7,777 4,444	NARA TEREZINHA PARCHEN TOME 187 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SIMONE SALVATORI SCHNORR 188 APRV 13,332 11,110 16,665 13,332 11,110 5,555
LEANDRO DA SILVA JACINTO 155 APRV 15,554 16,665 18,887 13,332 15,554 8,888	PABLO JOSE CAMBOIM DE SOUZA 135 ELIM 7,777 6,666 13,332 4,444 7,777 1,111	THAIS SCHRAMM WERUTSKY 80 ELIM 12,221 3,333 7,777 5,555 6,666 3,333
LEANDRO VOFCHUK ROITMAN 177 ELIM 7,777 9,999 9,999 9,999 8,888 7,777	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER 24 APRV 9,999 15,554 19,998 14,443 15,554 9,999	TIAGO BECK KIDRICKI 51 ELIM 13,332 11,110 9,999 13,332 9,999 9,999
LETICIA ZANENGA DE MEDEIROS 87 ELIM 9,999 5,555 13,332 11,110 12,221 4,444	PAULA VAZ PINTO ALVES 68 ELIM 8,888 12,221 9,999 11,110 12,221 5,555	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS 105 APRV 12,221 11,110 15,554 9,999 8,888 6,666
LILIANE AMALIA LANG GONCALVES 159 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA 228 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	VALERIA EUGENIA NEVES WILLHELM 194 ELIM 11,110 11,110 14,443 7,777 9,999 5,555
LISIANE DUARTE CADEMARTORI 139 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	PEDRO GERALDO CANCIAN LAGOMARCINO GOMES 47 ELIM 6,666 4,444 16,665 5,555 6,666 4,444	VANESSA PATEL 90 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LIZANDRA CABRAL PALMA 29 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	PEDRO LUIS MARTINS 28 ELIM 15,554 13,332 16,665 6,666 13,332 5,555	VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO 127 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUCIANA BUGALLO DE ARAUJO 69 APRV 15,554 13,332 18,887 12,221 14,443 9,999	PIETRO DE CASTRO AZZI 109 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	VILMAR SOARES VEIGA 17 ELIM 7,777 4,444 15,554 9,999 11,110 3,333
LUCIANO FRANCISCO ZORTEA 66 APRV 13,332 13,332 15,554 13,332 15,554 7,777	RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA 220 APRV 14,443 14,443 18,887 15,554 14,443 7,777	VINICIUS RIETH DE MORAES 89 APRV 8,888 8,888 12,221 9,999 9,999 7,777
LUIS ALBERTO DA SILVA 227 ELIM 13,332 7,777 11,110 12,221 7,777 3,333	RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA 213 APRV 11,110 8,888 11,110 8,888 11,110 9,999	VIVIANE DA SILVEIRA COUTINHO 108 ELIM 8,888 8,888 8,888 8,888 8,888 5,555
LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO 94 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAFAEL VINCENTE RAMOS 126 APRV 8,888 8,888 14,443 11,110 9,999 9,999	VIVIANE ROSA CLAVIJO 180 ELIM 9,999 6,666 15,554 7,777 11,110 6,666



## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

### CONVITE 2/05

### PROCESSO 007.010014.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Julgamento da licitação abaixo:

**OBJETO:** Contratação de serviço de fotografias para documentos.  
**JULGAMENTO:** Desclassificadas as propostas das empresas abaixo conforme item 8 letra "c" do Convite, preço acima do valor de mercado.  
 -Print Color Comércio Materiais Fotográficos Ltda.  
 -Studio Fotográfico Globo Ltda.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Ficam convocadas as empresas licitantes acima citadas para apresentarem nova proposta, num prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, com base no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

**NILO SANTOS,**  
**Presidente.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 6/05

### PROCESSO 007.010051.05.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de 222 cestas básicas.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 29 de abril de 2005, às 9h30min.  
**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha  
**CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL:** R\$ 3,00

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

**NILO SANTOS,**  
**Presidente.**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.005315.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete da Programação Orçamentária  
**CONTRATADA:** Inter Locadora Rent a Car  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de Veículos, com fornecimento de três automóveis.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – artigo 24, IV da Lei 8666/93  
**VALOR:** R\$ 8.400,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200-0201-2015-3390.39

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

**JOÃO PORTELLA,**  
**Secretário de Programação Orçamentária.**



### Câmara Municipal de Porto Alegre

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
990/05	Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1415/05	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
1418/05	Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1583/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
**Diretor-Geral.**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 30/03

**MODALIDADE:** Convite 19/03, Processo 008.003004.03.1.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Tansul Indústria de Embalagens Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativo-Financeira.**

# Termina hoje o prazo para sugestões para o Plano Plurianual

**T**ermina nesta sexta-feira, 15, o prazo para que os porto-alegrenses enviem pela Internet sugestões e apresentem reivindicações das regiões em que moram para a elaboração do Plano Plurianual de Investimentos (PPA). Pela primeira vez, o instrumento que determina as ações de governo para os próximos quatro anos conta com a participação da sociedade na elaboração de propostas. As demandas apresentadas nas assembleias do Orçamento Participativo também servirão de base para a elaboração do PPA bem como os projetos de cada secretaria.

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico para estabelecer as ações de governo entre 2006 e 2009.

O formulário pode ser acessado no portal da Prefeitura, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, e inclui questões de âmbito social, ambiental e econômico. Também

constam na pesquisa espaços para a identificação de entidades que atuam nos bairros e ações realizadas nos locais. O internauta deve possuir um endereço eletrônico e indicar o bairro onde reside. O formulário só é acessado mediante um questionário, enviado por e-mail ao participante. Somente um formulário poderá ser respondido para cada e-mail cadastrado.

A coordenação do Gabinete de Programação Orçamentária informa que as assembleias do Orçamento Participativo e as propostas das secretarias também serão essenciais na formulação das ações de governo.

A partir de sábado, 16, as informações fornecidas pela sociedade serão organizadas e relacionadas aos programas e projetos a serem implementados pela Prefeitura durante o período de quatro anos. O PPA deve ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de junho.

## ESPORTE E LAZER

### Primeira etapa do Gaúcho de Motonáutica

Porto Alegre será sede, neste domingo, 17, da primeira etapa do Campeonato Gaúcho de Motonáutica. A competição, que tem entrada gratuita, será realizada pela Federação de Motonáutica do Rio Grande do Sul (Femorgs) em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Em 2005, serão dez provas envolvendo os velozes barcos em todo o Estado.

As provas acontecerão das 14h às 17h, na sede da Sociedade Navegantes São João, que fica na Ilha do Pavão. Para chegar ao local, o público deverá se dirigir pela BR-290, sentido Porto Alegre/Guaíba, passar a ponte do Guaíba e entrar no primeiro acesso após o posto de fiscalização do ICMS.

Neste campeonato, inscreveram-se 43 pilotos divididos em sete categorias, que vão de barcos com 350 cilindradas até 5 mil, a chamada Fórmula Indy do esporte. Para o presidente da Femorgs, Carlos Viana Moreira, esta é uma chance que o público tem para conhecer o esporte. Moreira ainda destaca que além do esporte, o campeonato é uma bela oportunidade para difundir e lazer e o turismo da região. A Femorgs já demonstrou interesse em participar com a SME nos projetos sociais da Capital. O evento tem também o apoio da Fundergs e das prefeituras das cidades-sedes das etapas. **Mais informações** com a Federação pelo telefone 9807-1625.

### Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre abrem inscrições terça-feira

Começa na terça-feira, 19, as inscrições para os Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre, categorias de base, uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Com o objetivo de legitimizar os espaços de Lazer e Recreação da Capital, bem como promover o

esporte como veículo de educação, os participantes jogarão nas modalidades futsal, futebol, vôlei, basquete e handebol. O evento será realizado de junho a novembro.

Poderão participar escolas, associações, clubes, unidades da SME. Os jogos têm como público-alvo crianças e adolescentes (10 aos 18 anos). Na opinião do gerente de eventos da SME, prof. Carlos Alberto Cimino, os *jogos da cidade* vão atingir diversas classes sociais da população, em um espaço democrático e saudável.

**Mais informações** e inscrições, com a gerência de eventos da secretaria, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208.

#### Veja as datas dos Congressos Técnicos de cada modalidade:

Futebol de Campo 12 de maio  
Futsal pré-mirim/mirim 17 de maio  
Handebol 18 de maio  
Voleibol 19 de maio  
Basquetebol 24 de maio  
Futsal infantil/infanto 25 de maio

### Inscrições para o Municipal de Basquete

A Secretaria Municipal de Esportes (SME) recebe a partir desta terça-feira, 19, as inscrições para o Campeonato Municipal de Basquete adulto, masculino e feminino, que será realizado em Porto Alegre de maio a agosto. A competição terá o apoio da Federação Gaúcha de Basketball (FGB).

Podem participar clubes e associações esportivas de Porto Alegre. Os atletas devem observar a idade mínima de quinze anos. A data-limite para inscrições é 29 deste mês. Cada equipe pode relacionar quinze atletas e indicar, obrigatoriamente, dois árbitros para um treinamento para apitar as partidas.

**Mais informações:** gerência de eventos da SME, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208. O Congresso Técnico está marcado para 5 de maio.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Palestras sobre Doenças

#### Sexualmente Transmissíveis e drogas

A realização de palestras a respeito do perigo das drogas foi solicitada na Câmara Municipal por adolescentes do Bairro Santa Rosa. Esse foi um dos projetos defendidos por 40 alunos da 8ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, durante a Sessão Plenária do Estudante ocorrida ontem. Organizada pelo Memorial da Câmara, essa atividade tem por objetivo estimular a cidadania e a participação política em crianças e jovens.

No total, os alunos trouxeram oito projetos de lei para apresentação e discussão na plenária do estudante. Essa discussão é feita durante a simulação de uma sessão ordinária, momento em que os alunos assumem as funções de vereadores. Também foram pedidas a abertura da escola para a comunidade, em finais de semana; a construção de laboratórios e de cancha de esportes; e a criação de cursos profissionalizantes. Outro dos projetos foi de desenvolvimento de atividades culturais na escola, como teatro, dança, capoeira e artesanato.

As plenárias do estudante, voltadas a escolas municipais, estaduais e particulares de ensino fundamental - 7ªs e 8ªs séries - e ensino médio, são realizadas sempre nas manhãs de quintas-feiras na Câmara Municipal. O programa é organizado pelo Memorial da Câmara, que prepara os alunos previamente em sala de aula, quando são elaborados os projetos de lei para serem defendidos na tribuna. Escolas interessadas devem agendar datas pelos telefones 3220-4187 e 3220-4318.

Tonico Alvarez/CMPA



Estudantes viraram vereadores por um dia

### Azuizinhos pedem apoio para reduzir acidentes de trânsito

O presidente do Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito de Porto Alegre, Marcelino Pogozelski, ocupou a Tribuna Popular da Câmara ontem para pedir apoio aos projetos que tratam da regulamentação do serviço de motoboys e da circulação de carroças na Capital. O dirigente também solicitou a realização de uma audiência pública para debater outros problemas relacionados ao trânsito.

Conforme Pogozelski, a preocupação do Sintran deve-se ao aumento significativo no número de acidentes com veículos, que nos últimos quatro anos resultaram em gastos de aproximadamente R\$ 125 milhões para o SUS. Somente com motociclistas, o Sintran aponta 819 ocorrências e oito vítimas fatais em 2005. "Empregados e empregadores têm de assumir a responsabilidade pelos acidentes", ressaltou o sindicalista, que reclama da falta de um projeto consistente do Executivo para o setor.

Os agentes de trânsito reivindicam recursos materiais e humanos para oferecer a segurança necessária a estudantes e pedestres. "Nosso sistema de comunicação é precário e não conseguimos atender sequer os pontos de risco", disse Pogozelski, lamentando ainda problemas pontuais, como a falta de pintura nas faixas de trânsito.